

# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 16

Quinta-feira, 24 de Maio de 1984

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 470/84:

Approva a minuta do contrato para elaboração do projecto da Ponte do Faial e delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 471/84:

Approva a minuta do contrato para o fornecimento e montagem de um posto de transformação, grupo de emergência e pára-raios na Pousada do Areeiro, instalação eléctrica e electromecânica na Estação Elevatória e delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 472/84:

Approva a minuta do Auto de Expropriação das parcelas de terreno n.ºs 25, 27, 28, 29 e 30 do prédio rústico localizado no sítio dos Piornais, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, necessárias à «Obra de correcção e alargamento da E. R. n.º 215 (Estrada Monumental), nos sítios da Ajuda (Ponta da Cruz) e Piornais, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal» e delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 473/84:

Approva a minuta do Auto de Expropriação da parcela D do prédio rústico, localizado no sítio das Alagoas, freguesia e concelho do Porto Santo, necessária à «Obra de instalação no sítio da Lombadinha, Ilha da Madeira, e sítio das Alagoas, Ilha do Porto Santo, de, respectivamente, um Abrigo e uma Radioajuda VOR/DME» e delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do Auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 474/84:

Approva a minuta do Auto de Expropriação da parcela n.º 43 do prédio rústico localizado no sítio do Barranco do Facho, freguesia e concelho de Porto Santo, necessária à «Obra de esforço de repovoamento flo-

restal da Ilha do Porto Santo» e delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do Auto, no Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

#### Resolução n.º 475/84:

Delega no Secretário Regional de Agricultura e Pescas os poderes conferidos ao Secretário Regional do Equipamento Social pela Resolução n.º 345/84, de 29 de Março.

#### Resolução n.º 476/84:

Concede o aval à Cooperativa Agrícola do Funchal, SCRL, para garantir a subscrição de uma livrança no valor de 4 000 000\$00, incumbindo o Secretário Regional do Planeamento e Finanças de outorgar no respectivo termo de aval.

#### Resolução n.º 477/84:

Concede o aval à Cooperativa Agrícola do Funchal, SCRL, para garantir a subscrição de uma livrança no valor de 40 000 000\$00, incumbindo o Secretário Regional do Planeamento e Finanças de outorgar no respectivo termo de aval.

#### Resolução n.º 478/84:

Determina a distribuição da importância de 51 497 000\$00 às Autarquias da Região.

#### Resolução n.º 479/84:

Determina a distribuição da importância de 34 331 000\$00 às Autarquias da Região.

#### Resolução n.º 480/84:

Rectifica o quantitativo da bonificação concedida no 3.º ano à firma Branco e Gouveia, Ld.º para 2 175 000\$00 (7,25%), nos termos do ponto n.º 1, alínea d), da Resolução n.º 959/82, de 4 de Novembro.

#### Resolução n.º 481/84:

Nomeia o Presidente do Conselho de Administração da Indústria de Lacticínios da Madeira, (ILMA), Ld.º, seu representante na respectiva Assembleia Geral.

#### Resolução n.º 482/84:

Atribui um subsídio no montante de 100 000\$00 à Banda Municipal do Funchal.

**Resolução n.º 483/84:**

Atribui um subsídio no montante de 1 025 contos ao Cine-Forum do Funchal.

**Resolução n.º 484/84:**

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, o imóvel localizado no sítio do Ribeiro Serrão, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, necessário à «obra de construção do edifício escolar do Núcleo do Ribeiro Serrão, freguesia da Camacha» a realizar por este Governo Regional, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, que é autorizada a tomar posse administrativa do mesmo imóvel.

**Resolução n.º 485/84:**

Adjudica à firma Empresa Construtora Madeirense Ld.º, por 7 536 984\$60 a empreitada de abastecimento de água à Pousada do Piço do Areeiro, e autoriza a celebração do respectivo contrato.

**Resolução n.º 486/84:**

Autoriza o contrato adicional à empreitada de «Acessos à Zona de Lazer da Praia Formosa — 1.ª Fase» adjudicada à firma Construtora do Tâmega, Ld.º.

**Resolução n.º 487/84:**

Autoriza o contrato adicional à empreitada de «Correcção de uma curva na E. R. 101, ao sítio de Victória — São Martinho», adjudicada à firma José Avelino Pinto.

**Resolução n.º 488/84:**

Autoriza o contrato adicional às empreitadas de «Acesso ao sítio do Pinheiro» e «concordância com a antiga E. R. 104 na Ponte Vermelha, incluindo uma nova ponte», adjudicados à firma José Bento Pedroso e Filhos, Ld.º.

**Resolução n.º 489/84:**

Adjudica à firma Remígio José Marques a construção do Edifício Solar do Porto Santo, pelo valor de 12 654 000\$00, e autoriza a celebração do respectivo contrato.

**Resolução n.º 490/84:**

Encarrega o Secretário Regional do Equipamento Social de abrir concurso público para execução de furos de captação de água em Machico e Santo da Serra.

**Resolução n.º 491/84:**

Adjudica à firma «Freitas e Neto, Ld.º», pela importância de 8 086 225\$00, o fornecimento e montagem do equipamento para a cozinha da Escola de Formação Profissional Hoteleira, da Quinta Magnólia, e autoriza a celebração do respectivo contrato.

**Resolução n.º 492/84:**

Aprova os Orçamentos Privativos para o corrente ano económico da Escola Superior de Educação da Madeira, do Conservatório de Música da Madeira e do Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira.

**Resolução n.º 493/84:**

Aprova os orçamentos Privativos para o corrente ano económico das Escolas Secundárias de Jaime Moniz, Francisco Franco, Funchal, Levada, Machico e da Escola do Magistério Primário.

**Resolução n.º 494/84:**

Aprova os Orçamentos Privativos para o corrente ano económico das Escolas Preparatórias de Gonçalves Zarco, Machico, Calheta, Ribeira Brava, Estreito de Câmara de Lobos, Santa Cruz, Porto Santo, Ponta do Sol, Dr. Horácio Bento de Gouveia, Achada e Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

**Resolução n.º 495/84:**

Autoriza a Secretaria Regional do Equipamento Social a proceder à abertura e realização de concurso limitado, com dispensa de realização de concurso público, para adjudicação da empreitada de construção de um campo de «squash» na Quinta Magnólia.

**Resolução n.º 496/84:**

Aprova a minuta do contrato para o fornecimento de dois guindastes e respectivos sobressalentes, destinados ao Porto de Abrigo de Porto Santo e ao Porto do Funchal e delega os poderes de representação da Região Autónoma, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Comércio e Transportes.

**Resolução n.º 497/84:**

Atribui um subsídio no montante de cento e oitenta mil escudos, à Casa do Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

**Resolução n.º 498/84:**

Autoriza a alienação e determina algumas medidas com ela relacionadas, de uma parcela de terreno, com 1 500 m<sup>2</sup> de área, que faz parte de um prédio rústico, ao sítio das longueiras, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, confrontando a Norte com Francisco Olim, a Sul com a Estrada Regional, a Leste com José da Corte e a Oeste com Domingos Pereira, e que faz parte do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mais revogando a Resolução n.º 531/83, de 9 de Junho.

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO E FINANÇAS

**Portaria n.º 47/84:**

Autoriza a transferência e o reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Planeamento e Finanças (Direcção Regional do Planeamento).

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANEAMENTO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Portaria n.º 45/84:**

Autoriza a transferência e o reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANEAMENTO  
E FINANÇAS E DE AGRICULTURA E PESCAS

**Portaria n.º 43/84:**

Autoriza a transferência e o reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANEAMENTO  
E FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

**Portaria n.º 44/84:**

Autoriza a transferência e o reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura (Direcção Regional dos Assuntos Culturais).

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Despacho Normativo n.º 4/84:**

Regulamenta algumas actividades desenvolvidas pelas agências de viagens visando a disciplina do sector.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Resolução n.º 470/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

a) Aprovar a minuta do contrato para elaboração do projecto da Ponte do Faial, de que é adjudicatária a firma GRID — Consultas, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 471/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

a) Aprovar a minuta do contrato para o fornecimento e montagem de um posto de transformação, grupo de emergência e para-raios na Pousada do Areeiro, instalação eléctrica e electromecânica na Estação Elevatória, de que é adjudicatária a firma INDUTORA — Instaladora Eléctrica Madeirense, Limitada;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 472/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

a) Aprovar a minuta do Auto de Expropriação das parcelas de terreno n.º 25, 27, 28, 29 e 30 do prédio rústico localizado no Sítio dos Piornais, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, necessárias à «Obra de correcção e alargamento da E. R. n.º 215 (Estrada Monumental), nos Sítios da Ajuda (Ponta da Cruz) e Piornais, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal», em que são expropriadas D. Maria Josefina Rocha Machado Amador e D. Helena da Rocha Machado e Couto;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do Auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 473/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

a) Aprovar a minuta do Auto de Expropriação da parcela D do prédio rústico, localizado no Sítio das Alagoas, freguesia e concelho do Porto Santo, necessária à «Obra de Instalação no Sítio da Lombadinha, Ilha da Madeira, e Sítio das Alagoas, Ilha do Porto Santo, de, respectivamente, um Abrigo e uma Radioajuda VOR/DME», em que são expropriados Herdeiros de José António de Menezes;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do Auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 474/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

a) Aprovar a minuta do Auto de Expropriação da parcela n.º 43 do prédio rústico localizado no sítio do Barranco do Facho, freguesia e concelho de Porto Santo, necessária à «Obra de esforço de repovoamento florestal da Ilha do Porto Santo», em que são expropriados Herdeiros de José António de Menezes;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do Auto, no Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 475/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Delegar no Secretário Regional da Agricultura e Pescas os poderes conferidos ao Secretário Regional do Equipamento Social pela Resolução n.º 345/84, de 29 de Março.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 476/84**

Ao abrigo do disposto no art.º 7.º do Decreto Regional n.º 23/79/M, de 16 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu, conceder o aval à Cooperativa Agrícola do Funchal, SCRL, para garantir a subscrição de uma livrança no valor de 4 000 000\$00, junto da Caixa Económica do Funchal, com vencimento aos 17 dias de Julho de 1984, destinada a permitir o pagamento das uvas ao produtor e despesas de laboração da Campanha Vitivinícola de 1982/83.

A presente livrança constitui reforma integral de uma anterior, também avalizada pelo Governo Regional nos termos da Resolução n.º 354/84, tomada em 29 de Março, descontada na mesma instituição de crédito, e vencida aos 21 dias de Maio de 1984.

Fica revogada a Resolução n.º 354/84.

Mais resolve incumbir o Secretário Regional do Planeamento e Finanças de outorgar no respectivo termo de aval.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 477/84**

Ao abrigo do disposto no art.º 7.º do Decreto Regional n.º 23/79/M, de 16 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu, conceder o aval à Cooperativa Agrícola do Funchal, SCRL, para garantir a subscrição de uma livrança no valor de 40 000 000\$00, junto do Banco Português do Atlântico, com vencimento aos 15 dias de Junho de 1984, e destinada ao financiamento da aquisição de uvas — Campanha de 1983.

A presente livrança constitui reforma parcial de uma anterior no valor de 45 000 000\$00, também avalizada pelo Governo Regional nos termos da Resolução n.º 413/84, tomada em 12 de Abril, descontada na mesma instituição de crédito e vencida aos 15 dias de Maio de 1984.

Fica revogada a Resolução n.º 413/84.

Mais resolve incumbir o Secretário Regional do Planeamento e Finanças de outorgar no respectivo termo de aval.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 478/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Fazer a distribuição da importância de 51 497 000\$00 às Autarquias da Região.

Esta verba corresponde ao duodécimo do mês de Maio de 1984, no que concerne às transferências correntes — participação nos termos do art.º 5.º da Lei das Finanças Locais.

Algumas destas verbas já foram pagas antecipadamente.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 479/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Fazer a distribuição da importância de 34 331 000\$00 às Autarquias da Região.

Esta verba corresponde ao duodécimo do mês de Maio de 1984, no que concerne às transferências de capital — participação nos termos do art.º 5.º da Lei das Finanças Locais.

Algumas destas verbas já foram pagas antecipadamente.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 480/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Nos termos do ponto n.º 1, alínea d), da Resolução n.º 959/82, de 4 de Novembro, rectificar o quantitativo da bonificação concedida no 3.º ano à firma Branco e Gouveia, Ld.ª, que se circunscreveu a 1 175 000\$00 (7,25%) e cujo valor deveria ser o seguinte:

3.º ano — (Maio de 1984) — 2 175 000\$00 (7,25%).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 481/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Nomear o Presidente do Conselho de Administração da Indústria de Lacticínios da Madeira (ILMA), Ld.ª, seu representante na respectiva Assembleia Geral, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 26.º do Pacto Social daquela sociedade.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 482/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Atribuir um subsídio no montante de 100 000\$00 à Banda Municipal do Funchal, com a finalidade de fazer face a despesas de manutenção da referida Banda e no interesse sócio-cultural da Região.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 483/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Atribuir um subsídio no montante de 1 025 contos ao Cine-Forum do Funchal referente ao mês de Maio de 1984.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 484/84**

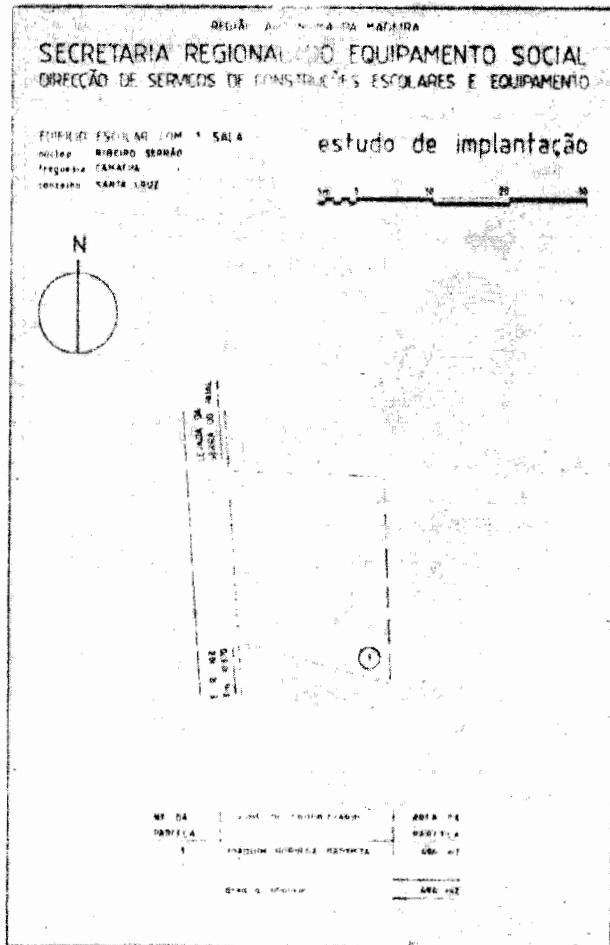
Usando da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 171/83, de 2 de Maio, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 10.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, nas redacções introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 154/83 e 413/83, de 12 de Abril e 23 de Novembro, respectivamente, fica declarado de utilidade pública, com carácter de urgência de expropriação, o imóvel localizado no sítio do Ribeiro Serrão, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, constante da planta anexa, necessário à «Obra de construção do edifício escolar do Núcleo do Ribeiro Serrão, freguesia da Camacha», a realizar por este Governo Regional, através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social.

Simultaneamente e em consequência, é autorizada a tomar posse administrativa do mesmo imóvel, nos termos do artigo 17.º-1 do citado Decreto-Lei n.º 845/76, a sobredita Secretaria Regional do Equipamento Social, por se considerar

tal posse indispensável ao início imediato dos trabalhos respectivos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



#### Resolução n.º 485/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Adjudicar à firma Empresa Construtora Madeirense, Ld.<sup>a</sup>, por 7 536 984\$60 a empreitada de abastecimento de água à Pousada do Pico do Areiro, por ser a proposta mais vantajosa.

Mais resolve autorizar a celebração do respectivo contrato.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 486/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Autorizar o contrato adicional à empreitada

de «Acessos à Zona de Lazer da Praia Formosa — 1.ª Fase», adjudicada à firma Construtora do Tâmega, Ld.<sup>a</sup>, no valor global de 10 819 875\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 487/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Autorizar o contrato adicional à empreitada de «Correcção de uma curva na E.R. 101, ao Sítio da Victória — São Martinho», adjudicada à firma José Avelino Pinto, no valor global de 16 215 428\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 488/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Autorizar o contrato adicional às empreitadas de «Acesso ao Sítio do Pinheiro» e «Concordância com a antiga E.R. 104 na Ponte Vermelha, incluindo uma nova ponte», adjudicadas à firma José Bento Pedroso e Filhos, Ld.<sup>a</sup>, no valor global de 27 106 150\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 489/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Adjudicar à firma Remígio José Marques a construção do Edifício Solar do Porto Santo, pelo valor de 12 654 000\$00, na sequência dos trabalhos que a Universidade de Berlim tem em curso para aproveitamento de energias renováveis, sendo este o único encargo do Governo Regional no tocante ao total do empreendimento. Mais resolve autorizar a celebração do respectivo contrato.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 490/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Encarregar o Secretário Regional do Equipamento Social de abrir concurso público para execução dos furos de captação de água em Machico e Santo da Serra, destinados ao abastecimento de água à Zona Franca Industrial e à freguesia do Santo da Serra.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 491/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Adjudicar à firma «Freitas e Neto, Ld.ª», pela importância de 8 086 225\$00, o fornecimento e montagem do equipamento para a cozinha da Escola de Formação Profissional Hoteleira, da Quinta Magnólia.

Esta proposta foi considerada a mais vantajosa tendo em conta os fins a que se destina e a inclusão de bloco central conforme previsto no caderno de encargos do concurso público aberto e submetido a parecer da Secretaria Regional do Equipamento Social.

O pagamento das importâncias deste contrato será efectuado pelas verbas atribuídas à Secretaria Regional do Trabalho pelo Ministério do Trabalho, através de verbas do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, e destinadas à construção de instalações para a formação profissional hoteleira na Madeira. Mais resolve autorizar a celebração do respectivo contrato.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 492/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Aprovar os Orçamentos Privativos para o corrente ano económico das seguintes Escolas Superiores:

Escola Superior de Educação da Madeira — 16 042 000\$00

Conservatório de Música da Madeira — 20 391 000\$00

Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira — 14 034 000\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 493/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Aprovar os Orçamentos Privativos para o corrente ano económico das seguintes Escolas Secundárias:

Escola Secundária de Jaime Moniz — 156 820 000\$00

Escola Secundária de Francisco Franco — 175 014 241\$00

Escola Secundária do Funchal — 54 041 000\$00

Escola Secundária da Levada — 48 688 473\$00

Escola Secundária de Machico — 25 300 000\$00

Escola do Magistério Primário — 15 500 000\$00

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 494/84**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Aprovar os Orçamentos Privativos para o corrente ano económico das seguintes Escolas Preparatórias:

Escola Preparatória de Gonçalves Zarco — 80 105 309\$00

Escola Preparatória de Bartolomeu Perestrelo — 62 696 000\$00

Escola Preparatória de Machico — 41 220 800\$00

Escola Preparatória da Calheta — 27 492 000\$00

Escola Preparatória da Ribeira Brava — 29 692 000\$00

Escola Preparatória do Estreito de Câmara de Lobos — 52 325 531\$50

Escola Preparatória de Santa Cruz — 30 831 000\$00

Escola Preparatória da Ponta do Sol —  
10 927 500\$00

Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia — 63 000 000\$00

Escola Preparatória do Porto Santo —  
27 023 413\$00

Escola Preparatória da Achada — 28 759 737\$00

Escola Preparatória Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — 35 804 000\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 495/84

Considerando a necessidade de a construção de um campo de «squash», na Quinta Magnólia, ser efectuada por entidade que tenha já revelado especial aptidão neste tipo de obra;

Considerando, também, a necessidade de conjugar a escolha criteriosa com a urgência da aludida obra;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional do Equipamento Social a proceder à abertura e realização de concurso limitado, com dispensa de realização de concurso público, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, para adjudicação da empreitada de construção de um campo de «squash» na Quinta Magnólia.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 496/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

a) Aprovar a minuta do contrato para o fornecimento de dois guindastes, e respectivos sobressalentes, destinados ao Porto de Abrigo de Porto Santo e ao Porto do Funchal, de que é adjudicatária a sociedade comercial de responsabilidade limitada que gira sob a firma «Ahlers Lindley, Limitada»;

b) Delegar os poderes de representação da

Região Autónoma, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Comércio e Transportes.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 497/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

Atribuir um subsídio no montante de cento e oitenta mil escudos, à Casa do Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal destinado a compartilhar a deslocação ao Porto do respectivo grupo folclórico, onde participará nas festas Comemorativas do 24.º Aniversário do Hospital de São João.

A deslocação tem interesse para a Região sob o ponto de vista promocional e por traduzir uma iniciativa de carácter cultural ao nível da função pública.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 498/84

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1984, resolveu:

1 — Autorizar a alienação de uma parcela de terreno, com 1500 m2 de área, que faz parte de um prédio rústico, ao Sítio das Longueiras, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, confrontando a Norte com Francisco Olim, a Sul com a Estrada Regional, a Leste com José da Corte e a Oeste com Domingos Pereira, e que faz parte do domínio privado da Região Autónoma da Madeira;

2 — Autorizar a Secretaria Regional do Planeamento e Finanças a promover a realização de «Hasta Pública»;

3 — Condicionar a alienação da referida parcela à construção de um aviário que sirva aquela zona da Ilha;

4 — Revogar a Resolução n.º 531/83, de 9 de Junho.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



**SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO  
E FINANÇAS**

**Portaria n.º 47/84**

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de verbas inscritas sob a Secretaria 03 do Orçamento Regional para 1984, inerente à Direcção Regional do Planeamento, a fim de se poder fazer face ao pagamento de encargos diversos;

Considerando que há em outras rubricas orçamentais, saldos suficientes para compensar aquela necessidade, no referido montante;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regional n.º 5/77/M, de 21 de Abril.

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional do Planeamento e Finanças, autorizar o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência e reforço de verbas na importância global de 1 340 000\$00 (um milhão trezentos e quarenta mil escudos) de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2.º — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Planeamento e Finanças.

Assinada em 18 de Maio de 1984. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto de França*.

Secret.	Classificação orgânica			Class. económ.		Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
	Capítulo	Divisão	Sub/div.	Código	Alínea			
03	05	00	00	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei ...		1 340 000\$00
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros ... ..	1 000 000\$00	
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ... ..	40 000\$00	
				52.00		Investimentos—Maquinaria e equipamento	300 000\$00	

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANEAMENTO  
E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Portaria n.º 45/84**

A fim de possibilitar o pagamento de Despesas Correntes e do Plano de Investimentos da SRES do Orçamento Regional para o corrente ano, há a necessidade de se proceder à transferência, reforço e inscrição de verbas dos mesmos Capítulos na importância de 28 605 000\$00 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil escudos), das rubricas constantes do mapa em anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Regional n.º 5/77/M de 21 de Abril, manda o Governo Re-

gional da Madeira pelos Secretários Regionais do Planeamento e Finanças e do Equipamento Social:

1.º — Que se proceda à transferência, reforço e inscrição de verbas na importância de 28 605 000\$00 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil escudos), conforme mapa em anexo.

2.º — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regionais do Planeamento e Finanças e do Equipamento Social.

Assinada em 22 de Maio de 1984. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto de França*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Eduardo Caldas de Oliveira*.

Sec.	Classificação orgânica		Classificação económica		Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
	Cap.	Div-Sub.	Código	Alínea			
					<b>PLANO DE INVESTIMENTOS</b>		
04	50	17/10	71/09		Bairro do Seixal ... ..	20 000 000\$00	
04	50	17/17	71/09		Nazaré 4-A ... ..		20 000 000\$00
04	50	38/04	71/09		Edifício do Ex-Grémio das Frutas ... ..	600 000\$00	
04	50	38/01	71/09		Mercado Abastecedor do Funchal ... ..		600 000\$00
04	50	03/06	71/09		Outras Inf. Desportivas ... ..	7 000 000\$00	
04	50	03/05	71/09		Campo de Jogos Porto da Cruz ... ..		7 000 000\$00
					<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
04	03	00/00	10.01		Abono de Família ... ..	5 000\$00	
04	06	03/00	01.41		Salários Pessoal Eventual ... ..	1 000 000\$00	
04	06	03/00	01.42		Remunerações Pes. Div. ... ..		1 005 000\$00
						28 605 000\$00	28 605 000\$00

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANEAMENTO E FINANÇAS E DE AGRICULTURA E PESCAS

#### Portaria n.º 43/84

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de verbas inscritas sob os capítulos 01 a 04 e 50 e à criação de outras, do Orçamento para 1984, da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no montante de 280 005 000\$00 (duzentos e oitenta milhões e cinco mil escudos), a fim de se poder fazer face ao pagamento de encargos diversos; Considerando que há, em outras rubricas orçamentais, daqueles capítulos, saldos bastantes para compensar aquela necessidade, no referido montante;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Planeamento e Finanças; e, de Agricultura e Pescas; ao abrigo da faculdade

que o artigo 3.º do Decreto Regional n.º 5/77/M, de 21 de Abril, lhe confere, e ao abrigo da Resolução tomada em reunião do Conselho do Executivo Madeirense, do mês em curso, o seguinte:

1.º — Proceder à transferência e reforço das verbas, no montante global, respectivamente — transferências; e, reforços e criação de novas rubricas orçamentais —, de 280 005 000\$00 (duzentos e oitenta milhões e cinco mil escudos), de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Planeamento e Finanças e de Agricultura e Pescas. Assinada aos 21 de Maio de 1984. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto de França*. — O Secretário Regional de Agricultura e Pescas, *Rui Emanuel Baptista Fontes*.

Orçamento		Designação da Despesa	Código		Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica						
Sc. Reg.	Cap.º Divis.		Códig.	Alinea			
08		<b>VERBAS A TRANSFERIR</b>					
	01	<b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS</b>					
	01.	<b>Serviços na directa dependência do Secretário Regional</b>					
		Gabinete Regional					
	.01	<b>Gabinete do Secretário Regional</b>					
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
	01.	Remunerações certas e permanentes:					
	.44	Representações certas e permanentes	150 000\$00				
	21.00	Bens não duradouros — Outros ... ..	50 000\$00				
	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ... ..	5 000\$00				
	44.	Outras despesas correntes:					
	.09	Diversas:					
		Apoio às actividades agrícolas ... ..	500 000\$00				
	01	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
	47.00	Investimentos — Edifícios ... ..	5 000 000\$00				
	56.00	Transferências — Empresas privadas ... ..	450 000\$00		6 155 000\$00		
	.02	<b>Gabinete de Estudos, Planeamento e Integração europeia</b>					
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
	01.	Remunerações certas e permanentes:					
	.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	100 000\$00				
	.42	Remunerações de pessoal diverso ... ..	100 000\$00				
	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados ... ..	25 000\$00		225 000\$00		6 380 000\$00
	02.00	<b>Gabinete de coordenação do Frio</b>					
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
	06.00	Abonos diversos — Numerário ... ..	100 000\$00				100 000\$00
		<i>A Transportar ... ..</i>					6 480 000\$00

Orçamento			Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica	Código. Aínea					
Sc. Reg.	Cap.º	Divis.					
		03.00	<i>Transporte</i> .....		6 480 000\$00		
			<b>Gabinete de análise permanente à agricultura</b>				
			DESPEAS CORRENTES				
		01.	Remunerações certas e permanentes:				
		.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	200 000\$00			
		.41	Salários do pessoal eventual	100 000\$00			
		.42	Remunerações de pessoal diverso	150 000\$00			
		.46	Subsídios de férias e de Natal	10 000\$00			
		.47	Diuturnidades	10 000\$00			
		14.00	Deslocações — Compensação de encargos	470 000\$00			
				50 000\$00	520 000\$00		
		04.00	<b>Direcção dos Serviços de Comércio e Indústria Agrícolas</b>				
			DESPEAS DE CAPITAL				
		51.00	Investimentos — Material de transporte	725 000\$00	725 000\$00		
		07.00	<b>Repartição dos Serviços Administrativos e do pessoal</b>				
			DESPEAS CORRENTES				
		06.00	Abonos diversos — Numerário	50 000\$00	50 000\$00	7 775 000\$00	
		02	<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA</b>				
		02.00	<b>Direcção dos Serviços Agrícolas</b>				
			DESPEAS DE CAPITAL				
		45.00	Investimentos — Terrenos	700 000\$00			
		48.00	Investimentos — Construções diversas	500 000\$00			
		49.00	Investimentos — Melhoramentos fundiários	200 000\$00	1 400 000\$00		
					1 400 000\$00	7 775 000\$00	
			<i>A Transportar</i> .....				

Orçamento			Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica						
	Sc. Reg. Cap.º	Divis. Códig. Alínea					
02	04.00		<i>Transporte ... ..</i>		1 400 000\$00	7 775 000\$00	
			<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA</b>				
			<b>Direcção dos Serviços Florestais da Zona Leste</b>				
			DESPESAS CORRENTES				
		01.	Remunerações certas e permanentes:				
		.41	Salários do pessoal eventual ... ..	8 357 000\$00			
		06.00	Abonos diversos — Numerário ... ..	200 000\$00			
			DESPESAS DE CAPITAL				
		49.00	Investimentos — Melhoramentos fundiários ... ..	1 000 000\$00	9 557 000\$00	10 957 000\$00	
03			<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA</b>				
			<b>Direcção dos Serviços Veterinários</b>				
			DESPESAS CORRENTES				
		01.	Remunerações certas e permanentes:				
		.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 000 000\$00	1 000 000\$00	1 000 000\$00	
50			<b>Investimento do plano</b>				
			Formação e aperfeiçoamento do pessoal da SRAP				
		01.	Pessoal afecto à Agricultura e à Pecuária				
		.01	Outras despesas de capital:				
		71.	Diversas ... ..	500 000\$00	500 000\$00	500 000\$00	
		.09	Cursos e estágios no âmbito de adesão de Portugal à C.E.E.				
		.03	Outras despesas de capital:				
		71.	Diversas ... ..	3 000 000\$00	3 000 000\$00	3 500 000\$00	
		.09	Correcção torrencial				
		.02	Obras nas ribeiras e córregos da Madeira e do Porto Santo				
		.01	Outras despesas de capital:				
		71.	Diversas ... ..	10 000 000\$00	10 000 000\$00	10 000 000\$00	
		.09					
			<i>A Transportar ... ..</i>		13 500 000\$00	19 732 000\$00	

Orçamento			Designação da Despesa	Código		Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica							
	Sc. Reg.	Cap.º						
			<i>Transporte</i> .....			13 500 000\$00	19 732 000\$00	
04.			Orientação, fomento e melhoria das condições da produção vegetal e animal					
.04			Fomento Hortícola					
		71.	Outras despesas de capital:			10 000 000\$00	10 000 000\$00	
		.09	Diversas .....					
.06			Reconversão de culturas					
		71.	Outras despesas de capital:			2 000 000\$00	2 000 000\$00	
		.09	Diversas .....					
.07			Repovoamento florestal da Região					
		71.	Outras despesas de capital:			50 000 000\$00	50 000 000\$00	
		.09	Diversas .....					
.08			Campanha de calagens					
		71.	Outras despesas de capital:			500 000\$00	500 000\$00	
		.09	Diversas .....					
05.			Aptreçamento especial dos serviços agro-pecuários e florestais				62 500 000\$00	
.04			Estação de fomento pecuário, Centro de Ovinicultura, Laboratório Regional de Veterinária e Centro de reprodução animal					
		71.	Outras despesas de capital:			3 000 000\$00	3 000 000\$00	
		.09	Diversas .....					
.06			Construção e equipamento da adegue experimental do Bom Sucesso					
		71.	Outras despesas correntes:			3 000 000\$00	3 000 000\$00	
		.09	Diversas .....					
06.			Reforma das estruturas agrárias				6 000 000\$00	
.03			Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas					
		71.	Outras despesas correntes:			22 273 000\$00	22 273 000\$00	
		.09	Diversas .....					
			<i>A Transportar</i> .....				104 273 000\$00	

Orçamento			Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica						
	Sc. Reg. Cap.º	Divis. Códig. Alínea					
08.			<i>Transporte</i> ... ..		104 273 000\$00	19 732 000\$00	
.01			Conservação do solo, gestão dos recursos aquíferos e protecção da cobertura vegetal				
	71.	.09	Construção da Levada dos Touros (novas redes Funchal/Santa Cruz)	1 000 000\$00	1 000 000\$00		
			Outras despesas de Capital:				
			Diversas ... ..	1 000 000\$00			
.02			Canal de água potável para abastecimento de unidades agrícolas, pecuárias e industriais				
	71.	.09	Outras despesas de Capital:	2 000 000\$00	2 000 000\$00		
			Diversas ... ..				
.03			Expansão de pequenos regadios e de novos sistemas de rega				
	71.	.09	Outras despesas de Capital:	5 000 000\$00	5 000 000\$00		
			Diversas ... ..				
.04			Concessão de subsídios a particulares para construção de tanques de armazenamento de água destinada às explorações agrícolas e pecuárias				
	71.	.09	Outras despesas de Capital:	10 000 000\$00	10 000 000\$00		
			Diversas ... ..				
.05			Construção de barragens para a infiltração, no subsolo, das águas pluviais				
	71.	.09	Outras despesas de Capital:	5 000 000\$00	5 000 000\$00		
			Diversas ... ..				
.06			Carta pedológica da Região				
	71.	.09	Outras despesas de Capital:	1 000 000\$00	1 000 000\$00	24 000 000\$00	
			Diversas ... ..				
11.			Modernização da frota pesqueira				
.01			Isolamento térmico de porões				
	71.	.09	Outras despesas de Capital:	3 000 000\$00	3 000 000\$00		
			Diversas ... ..				
			<i>A Transportar</i> ... ..				
					128 273 000\$00	19 732 000\$00	

Orçamento			Designação da Despesa	Código		Divisão		Capítulo	Secretaria				
Classificação orgânica	Classificação económica	Sc. Reg.								Cap.º	Divis.	Códig.	Alínea
	.02		Transporte .....			3 000 000\$00	128 273 000\$00	19 732 000\$00					
	71.		Apoio à frota pesqueira										
	.09		Outras despesas de Capital:										
			Diversas .....	15 000 000\$00	15 000 000\$00	15 000 000\$00	18 000 000\$00						
12.	.01		Investigação aplicada e experimentação										
			Reparação, manutenção e apetrechamento de duas embarcações de estudo e investigação										
	71.		Outras despesas correntes:										
	.09		Diversas .....	20 000 000\$00	20 000 000\$00	20 000 000\$00							
.02			Equipamento dos Laboratórios de Investigação das Pescas (o de biologia e o de oceanografia)										
	71.		Outras despesas de capital:										
	.09		Diversas .....	5 000 000\$00	5 000 000\$00	5 000 000\$00							
.03			Prospecção dos recursos vivos da subárea 2 da ZEE (Zona Económica Exclusiva)										
	71.		Outras despesas de capital:										
	.09		Diversas .....	5 000 000\$00	5 000 000\$00	5 000 000\$00	30 000 000\$00						
14.			Organização de mercados e de sistemas de distribuição dos produtos agrícolas e pecuários										
.01			Apoio à produção e ao comércio (intervenção nos produtos agrícolas e pecuários)										
	71.		Outras despesas de capital:										
	.09		Diversas .....	10 000 000\$00	10 000 000\$00	10 000 000\$00	10 000 000\$00						
.02			Mercado Abastecedor do Funchal										
	71.		Outras despesas de capital:										
	.09		Diversas .....	10 000 000\$00	10 000 000\$00	10 000 000\$00	10 000 000\$00						
.03			Matadouro do Funchal										
	71.		Outras despesas de capital:										
	.09		Diversas .....	5 000 000\$00	5 000 000\$00	5 000 000\$00	5 000 000\$00						
			A Transportar .....										
						25 000 000\$00	176 273 000\$00	19 732 000\$00					



Orçamento		Classificação orgânica	Classificação económica	Designação da Despesa	Código		Divisão		Capítulo	Secretaria
Sc. Reg.	Cap.º				Divis.	Códig.	Alinea			
		.04	71.	09	Transporte ... ..		25 000 000\$00	176 273 000\$00	19 732 000\$00	
					Matadouros rurais e casas de matança					
					Outras despesas de capital:					
					Diversas ... ..	30 000 000\$00	30 000 000\$00	55 000 000\$00		
	15.	.02			Infra-estruturas para produtos de pesca					
					Entrepósito Frigorífico de Câmara de Lobos					
			71.	.09	Outras despesas de capital:					
					Diversas ... ..	4 000 000\$00	4 000 000\$00	4 000 000\$00		
		.03			Postos de recepção e comercialização de pescado					
			71.	.09	Outras despesas de capital:					
					Diversas ... ..	15 000 000\$00	15 000 000\$00	15 000 000\$00		
		.04			Equipamento de talhos e peixarias					
			71.	.09	Outras despesas de capital:					
					Diversas ... ..	10 000 000\$00	10 000 000\$00	29 000 000\$00	260 273 000\$00	280 005 000\$00
					VERBAS A REFORÇAR					
08					<b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS</b>					
	01				<b>Serviços na directa dependência do Secretário Regional</b>					
			01.	.01	Gabinete Regional					
					<b>Gabinete do Secretário Regional</b>					
					DESPESAS CORRENTES					
			03.00		Horas extraordinárias ... ..			180 000\$00		
			04.00		Alimentação e alojamento ... ..			50 000\$00		
			10.		Prestações directas — Previdência social:					
					Outras prestações directas ... ..	30 000\$00	30 000\$00	30 000\$00		
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ... ..			1 000 000\$00		
			15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos ... ..			100 000\$00		
					A Transportar ... ..			1 360 000\$00		

Orçamento		Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica					
Sc. Reg.	Cap.º	Divis.	Códig.	Alínea		
	26.00			1 360 000\$00		
		<i>Transporte</i> .....				
		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....		20 000\$00		
	52.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
		Investimentos — Maquinaria e equipamento .....		30 000\$00		
	.02	<b>Gabinete de Estudos, Planeamento e integração europeia</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	01.	Remunerações certas e permanentes:				
	.41	Salários do pessoal eventual .....	200 000\$00			
	04.00	Alimentação e alojamento .....	80 000\$00			
	10.	Prestações directas — Previdência social:				
	.01	Abono de família .....	15 000\$00			
	.03	Outras prestações directas .....	50 000\$00			
	.03	<b>Assessoria Jurídica</b>		345 000\$00		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	01.	Remunerações certas e permanentes:				
	.41	Salários do pessoal eventual .....	1 000 000\$00			
	.46	Subsídios de férias e de Natal .....	100 000\$00			
	.47	Diu turnidades .....	5 000\$00			
	04.00	Alimentação e alojamento .....	1 105 000\$00			
		<b>Gabinete de coordenação do Frio</b>		1 135 000\$00		
	02.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	01.	Remunerações certas e permanentes:				
	.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	260 000\$00			
	04.00	Alimentação e alojamento .....	500 000\$00			
	11.00	Contribuições para instituições — Previdência social .....	370 000\$00			
	14.00	Deslocações — Compensação de encargos .....	100 000\$00			
		<i>A Transportar</i> .....				
			1 230 000\$00			
				2 890 000\$00		

Orçamento		Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica					
Sc. Reg.	Cap.º	Divis.	Códig.	Alinea		
			1 230 000\$00	2 890 000\$00		
		<i>Transporte</i> ... ..				
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
		Investimentos — Maquinaria e equipamento ... ..	200 000\$00	1 430 000\$00		
		<b>Gabinete de análise permanente à Agricultura</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		Alimentação e alojamento ... ..	10 000\$00	10 000\$00		
		<b>Direcção dos Serviços de Comércio e Indústria Agrícolas</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		Remunerações certas e permanentes:				
		Pessoal dos quadros aprovados por lei	500 000\$00			
		Subsídios de férias e de Natal ... ..	75 000\$00			
		Diuturnidades ... ..	25 000\$00			
		Alimentação e alojamento ... ..	600 000\$00			
		Prestações directas — Previdência social:	110 000\$00			
		Abono de família ... ..	15 000\$00	725 000\$00		
		<b>Divisão do parque de máquinas e viaturas</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		Remunerações certas e permanentes:				
		Salários do pessoal eventual ... ..	2 000 000\$00			
		Diuturnidades ... ..	350 000\$00			
		Alimentação e alojamento ... ..				
		Abonos diversos — Numerário ... ..	1 550 000\$00			
		Prestações directas — Previdência social:	230 000\$00			
		Abono de família ... ..	100 000\$00			
		Outras prestações directas ... ..	35 000\$00			
		Deslocações — Compensação de encargos ... ..	1 500 000\$00			
		<i>A Transportar</i> ... ..	5 765 000\$00	5 055 000\$00		

Orçamento			Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica						
Sc. Reg.	Cap.º	Divis.º	Códig. Alinea				
			23.00	Transporte .....	5 765 000\$00		
			20.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes .....	8 000 000\$00		
				Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	500 000\$00		
			52.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
				Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	30 000 000\$00	44 265 000\$00	
		07.00		<b>Repartição dos Serviços Administrativos e do Pessoal</b>			
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
		01.		Remunerações certas e permanentes:			
		.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 000 000\$00		
		.41		Salários do pessoal eventual .....	600 000\$00		
		.46		Subsídios de férias e de Natal .....	620 000\$00		
		.47		Diu turnidades .....	120 000\$00		
		04.00		Alimentação e alojamento .....	2 340 000\$00		
		17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez .....	700 000\$00		
					100 000\$00	3 140 000\$00	52 460 000\$00
	02			<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA</b>			
		01.		<b>Serviços da directa dependência do Director Regional</b>			
		.02		<b>Secção de Informação e documentação técnicas</b>			
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	700 000\$00	700 000\$00	
				<b>Direcção dos Serviços Agrícolas</b>			
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações .....	900 000\$00	900 000\$00	
				<i>A Transportar .....</i>		1 600 000\$00	52 460 000\$00

Orçamento		Classificação económica	Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Divis.						
Sc. Reg. Cap.	Divis.	Códig. Alinea					
	03.00		<i>Transporte</i> ... ..		1 600 000\$00	52 460 000\$00	
			<b>Direcção dos Serviços Hidroagrícolas</b>				
			DESPEAS CORRENTES				
			Remunerações certas e permanentes:				
		01.	Pessoal dos quadros aprovados por lei	5 000 000\$00			
		.02	Subsídio de férias e de Natal ... ..	5 000 000\$00			
		.46	Diuturnidades ... ..	2 000 000\$00			
		.47	Alimentação e alojamento ... ..				
		04.00	Contribuições para instituições — Previdência social ... ..	1 000 000\$00			
		11.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ... ..	100 000\$00			
		13.00	Deslocações — Compensação de encargos ... ..	500 000\$00			
		14.00	Abonos diversos — Compensação de encargos ... ..	500 000\$00			
		15.00	Aquisição de serviços — Não especificados ... ..	100 000\$00			
		31.00					
			DESPEAS DE CAPITAL				
			Investimentos — Construções diversas	7 000 000\$00	26 200 000\$00		
		48.00					
	04.00		<b>Direcção dos Serviços Florestais da Zona Leste</b>				
			DESPEAS CORRENTES				
			Remunerações certas e permanentes:				
		01.	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 900 000\$00			
		.02	Remunerações de pessoal diverso ...	12 700 000\$00			
		.42	Subsídio de férias e de Natal ... ..	1 200 000\$00			
		.46	Diuturnidades ... ..	500 000\$00			
		.47	Alimentação e alojamento ... ..				
		04.00	Prestações directas — Previdência social:	16 300 000\$00			
		10.	Abono de família ... ..	1 400 000\$00			
		.01		25 000\$00			
			<i>A Transportar</i> ... ..	17 725 000\$00	27 800 000\$00	52 460 000\$00	

Orçamento		Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica					
Jc. Reg.	Cap.	Divis.	Códig.	Alínea		
			17 725 000\$00		52 460 000\$00	
		<i>Transporte</i> ... ..		27 800 000\$00		
		Contribuições para instituições — Previdência social ... ..	700 000\$00			
		Vestuário e artigos pessoais — Com-pensação de encargos ... ..	300 000\$00			
		Bens não duradouros — Munições, ex-plosivos e artificios ... ..	400 000\$00	19 125 000\$00		
	05.00	<b>Direcção dos Serviços Florestais da Zona Oeste</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	01.	Remunerações certas e permanentes:				
	.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 600 000\$00			
	.41	Salários do pessoal eventual ... ..	12 000 000\$00			
	.42	Remunerações de pessoal diverso ...	2 500 000\$00			
	.47	Diuturnidades ... ..	100 000\$00			
	06.00	Abonos diversos — Numerário ... ..	200 000\$00			
	25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado ... ..	600 000\$00			
	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ... ..	200 000\$00			
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	48.00	Investimentos — Construções diversas	2 000 000\$00	20 200 000\$00	67 125 000\$00	
	03	<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA</b>				
	01.	<b>Serviços na directa dependência do Director Regional</b>				
	.01	Gabinete do Director Regional				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	01.	Remunerações certas e permanentes:				
	.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	110 000\$00			
		<i>A Transportar</i> ... ..	110 000\$00		119 585 000\$00	

Orçamento		Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica					
Sc. Reg.	Cap.º	Divis.	Códig.	Alínea		
			110 000\$00		119 585 000\$00	
		<i>Transporte</i> ... ..				
		Subsídios de férias e de Natal ... ..	20 000\$00			
		Diuturnidades ... ..	15 000\$00			
		Alimentação e alojamento ... ..	145 000\$00			
		Abonos diversos — Compensação de encargos ... ..	20 000\$00			
			40 000\$00	205 000\$00		
	.02	<b>Repartição dos Serviços Administrativos</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		Remunerações certas e permanentes:				
	01.	Pessoal dos quadros aprovados por lei	800 000\$00			
	.02	Salários do pessoal eventual ... ..	900 000\$00			
	.41	Subsídios de férias e de Natal ... ..	400 000\$00			
	.46	Diuturnidades ... ..	200 000\$00			
	.47	Alimentação e alojamento ... ..				
	04.00	Prestações directas — Previdência social:				
	10.	Abono de família ... ..	20 000\$00			
	.01	Outras prestações directas ... ..	15 000\$00			
	.03	Aquisição de serviços — Não especificados ... ..				
	31.00		150 000\$00	3 085 000\$00	3 290 000\$00	
		<b>Direcção dos Serviços Veterinários</b>				
	02.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		Remunerações certas e permanentes:				
	01.	Remunerações de pessoal diverso ... ..	200 000\$00			
	.42	Diuturnidades ... ..	750 000\$00			
	.47	Alimentação e alojamento ... ..				
	04.00	Abonos diversos — Compensação de encargos ... ..				
	15.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ... ..	100 000\$00			
	22.00	Bens não duradouros — Outros ... ..	150 000\$00			
	27.00		800 000\$00	3 300 000\$00		
		<i>A Transporter</i> ... ..			6 590 000\$00	

Orçamento		Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica					
Sc. Reg.	Cap.º	Divis.	Códig.	Alínea		
	03.00				119 585 000\$00	
		<i>Transporte</i> ... ..		6 590 000\$00		
		<b>Direcção dos Serviços Pecuários</b>				
		DESPEAS CORRENTES				
	01.	Remunerações certas e permanentes:				
	.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	950 000\$00			
	.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado ... ..	30 000\$00			
	.41	Salários do pessoal eventual ... ..	1 400 000\$00			
	.46	Subsídios de férias e de Natal ... ..	1 300 000\$00			
	.47	Diuturnidades ... ..	700 000\$00			
	04.00	Alimentação e alojamento ... ..	4 380 000\$00			
	06.00	Abonos diversos — Numerário ... ..	600 000\$00			
	11.00	Contribuições para instituições — Previdência social ... ..	200 000\$00			
	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ... ..	530 000\$00			
	15.00	Abonos diversos — Compensação de encargos ... ..	100 000\$00			
	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes ... ..	500 000\$00			
			200 000\$00			
		Investimentos — Maquinaria e equipamento ... ..	3 000 000\$00	9 510 000\$00	16 100 000\$00	
	04	<b>DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS</b>				
	01.	<b>Serviços na directa dependência do Director Regional</b>				
	.01	Gabinete do Director Regional				
		DESPEAS CORRENTES				
	01.	Remunerações certas e permanentes:				
	.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	120 000\$00			
	.40	Subsídios de férias e de Natal ... ..	10 000\$00			
			130 000\$00			
		<i>A Transportar</i> ... ..	130 000\$00		135 685 000\$00	



Orçamento		Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica					
Sc. Reg.	Cap.º	Divis.	Códig.	Alinea		
					135 685 000\$00	
		<i>Transporte ... ..</i>				
		Alimentação e alojamento ... ..	130 000\$00			
		Prestações directas — Previdência social:	20 000\$00			
		Outras prestações directas ... ..	20 000\$00			
		Aquisição de serviços — Não especificados ... ..	100 000\$00	270 000\$00		
	.02	<b>Repartição dos Serviços Administrativos</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		Remunerações certas e permanentes:				
	01.	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 000 000\$00			
	.02	Salários do pessoal eventual ... ..	3 000 000\$00			
	.41	Diu turnidades ... ..	50 000\$00			
	.47	Alimentação e alojamento ... ..	4 050 000\$00			
	04.00	Prestações directas — Previdência social:	400 000\$00			
	10.	Abono de família ... ..	20 000\$00			
	.01	Outras prestações directas ... ..	20 000\$00	4 490 000\$00		
	.03			4 760 000\$00		
	02.00	<b>Direcção dos Serviços de Desenvolvimento e de Administração das Pescas</b>				
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		Remunerações certas e permanentes:				
	01.	Pessoal dos quadros aprovados por lei	850 000\$00			
	.02	Salários de pessoal eventual ... ..	200 000\$00			
	.41	Diu turnidades ... ..	40 000\$00			
	.47	Alimentação e alojamento ... ..	1 090 000\$00			
	04.00	Prestações directas — Previdência social:	120 000\$00			
	10.	Abono de família ... ..	20 000\$00	1 230 000\$00		
	.01	<i>A Transportar ... ..</i>		5 990 000\$00		
					135 685 000\$00	

Orçamento		Designação da Despesa	Código	Divisão	Capítulo	Secretaria
Classificação orgânica	Classificação económica					
Gr. Reg.	Cap.º	Divis.	Códig.	Alinea		
	03.00			5 990 000\$00	135 685 000\$00	
		<i>Transporte</i> ... ..				
		<b>Direcção dos Serviços de Estudos e Investigação das Pescas</b>				
		DESPEAS CORRENTES				
		Remunerações certas e permanentes:				
		Pessoal dos quadros aprovados por lei	150 000\$00			
		Salários do pessoal eventual ... ..	600 000\$00			
		Subsídios de férias e de Natal ... ..	200 000\$00			
		Diuturnidades ... ..	10 000\$00			
		Horas extraordinárias ... ..	100 000\$00			
		Alimentação e alojamento ... ..	350 000\$00			
		Prestações directas — Previdência social:				
		Outras prestações directas ... ..	20 000\$00	1 430 000\$00		
	04.00					
		<b>Direcção dos Serviços de Recuperação de Pescado</b>				
		DESPEAS CORRENTES				
		Remunerações certas e permanentes:				
		Pessoal destacado de outros serviços do Estado ... ..	100 000\$00			
		Salários do pessoal eventual ... ..	3 000 000\$00			
		Alimentação e alojamento ... ..	1 000 000\$00	4 100 000\$00	11 520 000\$00	
	50					
		<b>Investimentos do Plano</b>				
	02.					
		Correcção torrencial				
		Obras nas ribeiras e córregos da Madeira e Porto Santo				
		Outras despesas de capital:				
		Diversas:				
		Afecta à Direcção dos Serviços Florestais da Zona Leste ... ..	5 000 000\$00	5 000 000\$00		
		<i>A Transportar</i> ... ..		5 000 000\$00	147 205 000\$00	



**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANEAMENTO  
E FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA**

**Portaria n.º 44/84**

A fim de possibilitar o pagamento de despesas adentro do Capítulo 3.º do Orçamento Regional para o corrente ano, inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura (Direcção Regional dos Assuntos Culturais), há necessidade de se proceder à transferência da importância de três milhões setecentos e doze mil e quinhentos escudos, das rubricas constantes do mapa anexo, pelo que, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Regional n.º 5/77/M, de 21 de Abril manda o Governo Regional da Madeira pelos Secretários Regionais do

Planeamento e Finanças e do Turismo e Cultura o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência a reforço de verba na importância de 3 712 500\$00, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2.º — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Planeamento e Finanças e do Turismo e Cultura. Assinada em 22 de Maio de 1984. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto França*. — O Secretário Regional do Turismo e Cultura, *João Carlos Nunes Abreu*.

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
03			<b>DIRECÇÃO REGIONAL ASSUNTOS CULTURAIS</b>		
	01		<b>Gabinete da Directora</b>		
		01 04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	500 000\$00	
		04	Alimentação e Alojamento ... ..	190 000\$00	
		13	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ... ..	50 000\$00	
	02		Direcção Serviços Assuntos Culturais		
	01		Gabinete da Directora ... ..		
		01 04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	450 000\$00	
	02.02		<b>Arquivo Regional da Madeira</b>		
		04	Alimentação e Alojamento ... ..	60 000\$00	
		10 03	Outras prestações directas ... ..	17 500\$00	
		31	Aquisição de Serviços — Não especificados ...	150 000\$00	
		44 04	Seguros de material ... ..	500\$00	
	02.03		<b>Museu da Quinta das Cruzes</b>		
		01 04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	560 000\$00	
		04	Alimentação e Alojamento ... ..	120 000\$00	
		10 03	Outras prestações directas ... ..	6 000\$00	
		31	Aquisição de Serviços — Não especificados ...	100 000\$00	
		44 04	Seguros de material ... ..	1 500\$00	
	02.04		<b>Legado Frederico de Freitas</b>		
		44 04	Seguros de material ... ..	5 000\$00	
	02.05		<b>Fotografia — Museu Vicentes</b>		
		01 04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	160 000\$00	
		02	Gratificações ... ..	500 000\$00	
		04	Alimentação e Alojamento ... ..	20 000\$00	
			A Transportar ... ..	2 890 500\$00	

Capítulo	Divisão	Código	Alínea	Rubricas	Reforços ou Inscrições	Anulações
				Transporte ... ..	2 890 500\$00	
	02.06			<b>Sala Documentação Contemporânea</b>		
		01	04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	72 000\$00	
		04		Alimentação e Alojamento ... ..	20 000\$00	
		52		Investimentos — Maquinaria e Equipamento ...	200 000\$00	
	02.07			<b>Bibliotecas Infantis</b>		
		04		Alimentação e Alojamento ... ..	10 000\$00	
	03			<b>Direcção Serviços Defesa Património Cultural</b>		
		01	04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	105 000\$00	
		31		Aquisição Serviços — Não especificados ... ..	50 000\$00	
		52		Investimentos — Maquinaria e Equipamento ...	100 000\$00	
	04			<b>Direcção Serviços Juventude</b>		
		01	42	Remunerações pessoal diverso ... ..	115 000\$00	
		04		Alimentação e Alojamento ... ..	100 000\$00	
	05			<b>Inspecção Regional de Espectáculos</b>		
		31		Aquisição de Serviços — Não especificados ...	50 000\$00	
	01			<b>Gabinete da Directora</b>		
		01	42	Remunerações pessoal diverso ... ..		100 000\$00
		38	03	Serviços Autónomos ... ..		500 000\$00
	02			<b>DIRECÇÃO SERVIÇOS ASSUNTOS CULTURAIS</b>		
	01			<b>Gabinete da Directora</b>		
		01	05	Pessoal destacado outros Serviços Estado ...		400 000\$00
		01	47	Diuturnidades ... ..		100 000\$00
		11		Previdência Social ... ..		100 000\$00
	02.04			<b>Legado Frederico de Freitas</b>		
		01	42	Remunerações pessoal diverso ... ..		900 000\$00
		31		Aquisição de Serviços — Não especificados ...		1 202 500\$00
	02.05			<b>Museu Fotografia Vicentes</b>		
		01	05	Pessoal destacado de outros Serviços de Estado		100 000\$00
		01	42	Remunerações pessoal diverso ... ..		200 000\$00
	02.07			<b>Bibliotecas Infantis</b>		
		01	42	Remunerações pessoal diverso ... ..		10 000\$00
	03			<b>Direcção Serviços Defesa Património Cultural</b>		
		01	42	Remunerações de pessoal diverso ... ..		50 000\$00
	05			<b>Inspecção Regional de Espectáculos</b>		
		01	02	Pessoal dos quadros aprovados por Lei ... ..		50 000\$00
				TOTAIS ... ..	3 712 500\$00	3 712 500\$00

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA****Despacho Normativo n.º 4/84**

Pelo Despacho Normativo n.º 1/80, de 29 de Janeiro, do Presidente do Governo Regional, foram introduzidas regras norteadoras de certos aspectos das actividades desenvolvidas pelas agências de viagens, visando-se, então, a disciplinaçãõ do sector e, desse modo, a salvaguarda de interesses vitais para as estruturas turísticas da Região.

A experiência aconselha a adopção de medidas complementares às constantes do diploma referido, regulamentadoras de outra faceta das actividades das agências de viagens, muito especialmente no que concerne à actividade dos operadores turísticos estrangeiros, que, em alguns casos, se tem desenvolvido com manifesto prejuízo das agências de viagens localmente sediadas, dos profissionais de informação turística, dos similares de hotelaria e de outros.

Assim, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 281/78, de 8 de Setembro e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/83/M, de 31 de Dezembro, determino.

1 — Todos os veículos em serviço de «transfer», excursão ou circuito turístico, deverão afixar, em local visível, uma placa donde conste a identificação da agência de viagens que contratou os referidos serviços.

2 — Em caso de serviço turístico contratado em nome e no interesse de agência de viagens representada na Região, deverão os veículos, referidos no número anterior, proceder à afixação de duas placas identificativas, sendo uma atinente à agência representada e outra à agência representante.

3 — As agências de viagens que contratam serviços de «transfer», excursão ou circuito turístico, deverão preencher, em duplicado, uma guia, cujo modelo será fornecido pela Direcção Regional do Turismo.

4 — O original da guia deverá ser transportado no veículo até o «términus» do serviço turístico, sendo posteriormente recolhido pela entidade organizadora do mesmo, que deverá entregar o duplicado nos serviços da Direcção Regional do Turismo no prazo de sete dias, contado a partir da data de realização do referido serviço.

5 — Todo o serviço de «transfer», excursão ou circuito turístico realizado por assistentes de operadores estrangeiros representados na Região, incluirá sempre a participação de pessoal de informação turística de nacionalidade portuguesa, legalmente habilitado.

6 — As infracções aos preceitos do presente despacho, a que não correspondam sanções específicas, serão punidas do seguinte modo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 1 000\$00 a 20 000\$00;
- c) O dobro, nas reincidências.

7 — Em relação ao pessoal de apoio, em serviço nas agências representantes, as penas poderão abranger, para além das constantes no número anterior, a proibição de exercício da sua actividade na Região Autónoma da Madeira.

8 — O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura. Assinado em 9 de Maio de 1984. — O Secretário Regional do Turismo e Cultura, *João Carlos Nunes de Abreu*.

**Preço deste número: 45\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
As três séries Ano 1	650\$00	Semestre ... ..	900\$00
A 1.ª série ... ..	650\$00	» ... ..	350\$00
A 2.ª » ... ..	650\$00	» ... ..	350\$00
A 3.ª » ... ..	650\$00	» ... ..	350\$00
Números e Suplementos — preço por página, 1\$50			
A estes valores acrescem os portes de correio			
(Portaria n.º 208/82, de 28 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».